

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 125-2026 – Processo 232-2026, Processo APROVA 3895-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDISON LUIZ SCHONHORST – CNPJ 00.744.718/0001-92, para aquisição de materiais odontológicos destinados aos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirubá/RS, pelo valor total de R\$ 2.503,40 (dois mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 06 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

